



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



**ATA Nº01/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo conjunta com o Conselho Fiscal, sob a presidência do Sr. José Erivaldo Oliveira dos Santos. Após a chamada nominal, registrou-se a presença dos conselheiros **Sr. Vandir Menezes Lima**, representante do Poder Legislativo; **Edivan Alexandre Ferreira**, representante do Poder Executivo; **Hellen Karine Soares Lira**, representante do Poder Executivo; **Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros**, representante dos Segurados; **Ana Cláudia Fulgêncio de Lima**, representante dos Segurados, que participou de forma remota; a secretária do Conselho Deliberativo, **Géssica Nayara Pinheiro Souza**, Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação do PREVIJUNO; **Clênia Beane Brito de Oliveira**, Presidente do Conselho Fiscal; **Mário Malzoni Neto**, representante do poder Legislativo e Membro Titular do Conselho Fiscal, e a Sra. **Cícera Rochelle Boaventura de Melo**, Assessor II do PREVIJUNO. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura da pauta constante do termo de convocação, a qual contemplava: Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2025 e a Apresentação da LDO -Lei de Diretrizes Orçamentárias. A palavra foi concedida à Sra. Rochelle, responsável pela apresentação do Relatório de Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025, documento integrante da prestação de contas anual a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Inicialmente, foi esclarecido que a prestação de contas deve ser enviada ao Tribunal dentro do prazo regulamentar e que, entre os documentos exigidos, encontra-se o relatório a ser emitido pelos Conselhos em razão da natureza jurídica do PREVIJUNO como fundo público. Na sequência, foram apresentados dados consolidados do exercício de 2025, destacando-se: Patrimônio de investimentos em 31 de dezembro de 2025 no montante de aproximadamente R\$ 461,6 milhões, distribuído entre instituições financeiras como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, XP Investimentos, Banco do Nordeste, Bradesco, Santander, Banco Safra e Planner



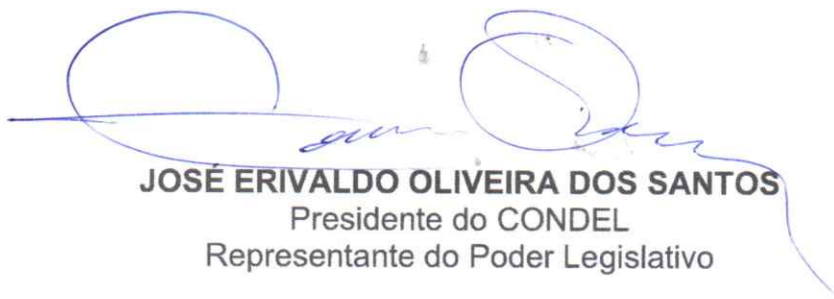
PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Corretora; Receitas arrecadadas no exercício, compostas por contribuições previdenciárias, aportes financeiros, parcelamentos, compensação previdenciária, receitas patrimoniais e multas e juros; Despesas administrativas e previdenciárias executadas durante o exercício; Comparativos entre receitas previdenciárias e despesas com benefícios; Demonstrativo dos parcelamentos previdenciários vigentes e dos débitos relativos a aportes; Quantitativo de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime. Durante os debates, os conselheiros apresentaram questionamentos e sugestões quanto à forma de apresentação dos dados, especialmente: necessidade de maior detalhamento da composição da contribuição patronal, com destaque específico da parcela correspondente à taxa de administração; apresentação segregada dos valores referentes aos aportes financeiros; esclarecimentos acerca de determinadas rubricas de despesas com pessoal e indenizações; necessidade de conferência de informações relacionadas a notificações recebidas da Secretaria de Previdência acerca de recolhimentos patronais de exercícios anteriores; disponibilização de documentos complementares e extratos que subsidiem as análises realizadas pelo Conselho Fiscal. Foi registrado que a apresentação tinha caráter informativo e preparatório para a elaboração do relatório dos Conselhos que acompanhará a prestação de contas anual. Também foi debatida a necessidade de conclusão das análises dos relatórios mensais ainda pendentes de apreciação pelo Conselho Fiscal, especialmente aqueles referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, antes da emissão de manifestação conclusiva sobre o exercício. Após as discussões, ficou acordado que: A área técnica promoverá os ajustes e complementações solicitados pelos conselheiros; os relatórios pendentes serão encaminhados para análise do Conselho Fiscal; posteriormente, será elaborada manifestação formal dos Conselhos para instrução da prestação de contas do exercício de 2025. Em seguida, a Sra. Rochelle apresentou o demonstrativo que compõe o Anexo de Metas Fiscais da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, referente à avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS. Foi esclarecido que o demonstrativo contempla: Histórico das receitas e despesas dos últimos exercícios; Receitas de contribuições previdenciárias; Receitas patrimoniais decorrentes dos investimentos; Receitas de compensação previdenciária; Receitas decorrentes de aportes financeiros; Bens e direitos vinculados ao RPPS; Despesas administrativas e previdenciárias; Projeções atuariais elaboradas com base na última avaliação atuarial aprovada. Os conselheiros discutiram a evolução da arrecadação do PREVIJUNO, o comportamento das receitas patrimoniais, o impacto dos aportes não recolhidos pelo Poder Executivo e os reflexos dessas questões no planejamento orçamentário dos exercícios futuros. Também foram debatidos os

desafios relacionados à regularização dos aportes em atraso e os possíveis reflexos dessas obrigações sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Foi ressaltado que os dados apresentados servirão de base para a elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2027 e para os estudos atuariais e financeiros subsequentes. Ao final da exposição, deliberou-se pelo encaminhamento da matéria para relatoria e emissão de parecer, observando-se os procedimentos regimentais aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. E para constar, eu, Gêssica Nayara Pinheiro Souza, Secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



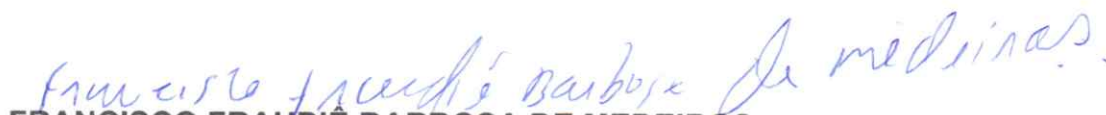
JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo



VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo



Gêssica Nayara Pinheiro Souza
Secretária do Conselho Deliberativo
Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação



FRANCISCO FRAUDIÊ BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO



Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Hellen Lira
HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

Edivan Alexandre Ferreira
EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

Clénia Beane Brito de Oliveira
CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados

Mário Malzoni Neto
MÁRIO MALZONI NETO
Membro Titular do COFIS
Representante do Poder Legislativo

Cicera Rochelle B. de Melo
CICERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO
Assessora II do PREVIJUNO